



ANÁLISE DE RECURSO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 034/2020 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO INTERNO Nº 3719/2019

Objeto: “Promover registro de preço, consignado em Ata, para futura e eventual contratação de empresa especializada em execução de infraestrutura de rede lógica de dados, em atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, conforme especificado neste edital e seus anexos.”.

Recorrente: Diniz Tecnologia e Soluções EIRELI EPP.

Recorrida: Gerais Tecnologia LTDA.

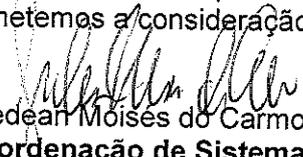
Pressupostos recursais: atendidos.

Razões de recurso: Em síntese, alega a Recorrente que as especificações dos materiais apresentados pela vencedora não atendem às especificações exigidas pelo Edital. Alega, também, que a licitante vencedora deixou de enviar parte dos catálogos dos materiais, junto à proposta comercial, conforme preconiza o item 7.1.2.1. do instrumento convocatório.

Contrarrazões de recurso: A Recorrida contra-argumenta, em síntese, que as especificações dos materiais presentes nos catálogos enviados atendem às exigências editalícias, e exemplifica para sustentar seus argumentos. Sobre a ausência dos catálogos junto à proposta comercial, informa que, apresentou os catálogos necessários para comprovação dos itens de maior relevância do Edital, uma vez que o objeto consiste na execução de rede lógica de dados.

Ambos os argumentos e contra-argumentos estão detalhados nas peças recursais apresentadas.

Mérito: Por se tratar de questões estritamente técnicas remetemos à análise da Coordenação de Sistemas, que emitiu o parecer anexo a este documento; o qual acatamos em seu inteiro teor e submetemos à consideração da Autoridade Superior.


Jedean Moisés do Carmo
Coordenação de Sistemas

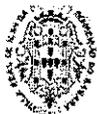

Patrícia Renata Lages
Pregoeira Municipal

Decisão:

Na condição de Autoridade Superior e no uso de atribuições legais, com base na análise do Coordenação de Sistemas, decido pela procedência da petição apresentada pela Recorrente Diniz Tecnologia e Soluções EIRELI EPP, pelo não acolhimento das contrarrazões apresentadas pela Recorrida Gerais Tecnologia LTDA, pela reparação do resultado da licitação em referência, bem como pelo prosseguimento do pleito.

Sabará, 29 de setembro de 2020.


Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E
GESTÃO
COORDENAÇÃO DE SISTEMAS

Sabará, 29 de setembro de 2020

De: Coordenação de Sistemas
Para: Comissão de Licitação

Assunto: Análise recurso Administrativo da empresa Diniz Tecnologia LTDA.

A referida empresa descreve sobre descumprimentos da empresa GERAIS TECNOLOGIA e pede sua desclassificação. Segue ao que compete do setor de Coordenação de Sistemas:

- Como argumenta, a empresa Gerais apresentou um **patch panel em desconformidade** ao edital bem como **não apresentou o catálogo do item Tomada** (item 7.6). Por estes dois argumentos a mesma deverá ser desclassificada. Este diagnóstico só foi possível mediante a análise do catálogo;
- Sobre o patch panel também já comentado **não atende ao exigido**;
- A questão das cores dos patches é uma exigência interna para diferenciar recursos, equipamentos e outros;
- Salientamos também que o pregoeiro precisa do apoio técnico do setor de Coordenação de Sistemas e para isso necessitou uma análise no catálogo enviado. Com base nestas informações é que tivemos o embasamento técnico necessário para recomendarmos sua desclassificação. Como a empresa Gerais já nos apresentou 1 item em desconformidade e assim automaticamente a desclassificamos;

Assunto: Análise Contrarrazões da empresa Gerais Tecnologia LTDA.

As contrarrazões apresentadas pela empresa Gerais Tecnologia não são procedentes. Aos fatos:

O patch panel apresentado está em desconformidade com o edital. Ele apresentou outro em suas contrarrazões, ou seja, fora do prazo. Também não apresentou o catálogo das tomadas elétricas, sendo assim, por não ter apresentado o catálogo no dia determinado e descumprir ao não apresentar o catálogo para todos os itens conforme consta em edital solicitamos a desclassificação do certame.

Sem mais


Jédean Moisés do Carmo
Assessor Técnico
Coordenação de Sistemas